



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA N° 041 CSFS/IFC/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os **servidores docentes** Harry Erwin Moissa, Adamô Dal Berto, Icaro Bittencourt, Marcio Marcelo Piffer, Ricardo Reghelin, Sara Regina da Rosa Pinter e Vitor Mateus Moraes, o **servidor técnico-administrativo** Leonardo Caparroz Cangussu e os **discentes** Ricardo Henrique de Souza Gois e Fabrício Veiga dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior em Redes de Computadores** do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 060/GAB/DG/CSFS/IFC/2014, de 02 de junho de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 17/12/2015.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(original assinado e arquivado no *campus*)